



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Estadual de Feira de Santana** faz saber que as inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)**, **nível de Mestrado**, estarão abertas no período de **22 de dezembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026 (Anexo I)**, destinados aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, de forma gratuita, por meio do preenchimento do formulário digital de inscrição e envio dos documentos anexados ao formulário até às 23h59min do último dia de inscrição (**29 de janeiro de 2026**).

2.1 Documentos para Inscrição

- Formulário Digital de Inscrição ([link:https://forms.gle/dWNCYsJW6oURXNzQ8](https://forms.gle/dWNCYsJW6oURXNzQ8)) devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PPGCF: <http://www.ppgcf.uefs.br> na seção “Processo Seletivo” subseção “Editais” ([link: https://ppgcf.uefs.br/editais/](https://ppgcf.uefs.br/editais/)).
- Curriculum Vitae extraído da Plataforma Lattes/CNPq;
- Documentos comprobatórios do Currículo, ordenados de acordo com os tópicos do Barema (Anexo II);
- Histórico Escolar de Graduação emitido pela Instituição do Curso no qual o (a) candidato (a) se formou ou possui vínculo, caso ainda seja concluinte.
- Anteprojeto de Dissertação, conforme roteiro disponível no Anexo III, com temática em consonância com os projetos norteadores propostos no Anexo IV;
- Cópia do Documento de Identidade com foto (RG ou Carteira Profissional) e do CPF;
- Se for candidato (a) que optar por concorrer às cotas de vagas pertencentes a grupos historicamente excluídos (candidatos [as] autodeclarados [as] negros [as], candidatos [as] indígenas, quilombolas, ciganos [as], pessoas trans e pessoas com deficiência), encaminhar, preenchidos e assinados, os documentos disponibilizados nos ANEXOS V, VI, VII, VIII, IX e/ou X, conforme cada caso.

2.2. Documentação adicional para candidatos (as) optantes pelas vagas reservadas

Os (as) candidatos (as) optantes pelas vagas reservadas deverão entregar as seguintes documentações comprobatórias:

- I. Candidatos (as) negros (as): documento de autodeclaração assinado (Anexo V);
- II. Candidatos (as) indígenas: documento de autodeclaração assinado (Anexo V) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do (a) candidato (a) ao grupo (Anexo VI);
- III. Candidatos (as) quilombolas: documento de autodeclaração assinado (Anexo V) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando vínculo do (a) candidato (a) ao grupo, e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo (Anexo VII);
- IV. Candidatos (as) ciganos (as): documento de autodeclaração assinado (Anexo V) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo cigano, indicando vínculo do (a) candidato (a) ao grupo (Anexo VIII);
- V. Candidatos(as) trans: documento de autodeclaração assinado (Anexo IX);
- VI. Candidatos (as) com deficiência: relato histórico de sua deficiência assinado e laudo que confirme a sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou médico (Anexo X).

Serão considerados (as) candidatos (as) com deficiência aqueles que se enquadram nas categorias definidas na Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão e Legislações vigentes, incluindo: pessoas com deficiência física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membros, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); pessoas com deficiência visual (cegueira, baixa visão); pessoas com deficiência auditiva (unilateral total, bilateral parcial e total); pessoas com deficiência surdocegueira; pessoas com deficiência múltipla; pessoas com transtorno global do desenvolvimento (transtorno do espectro autista, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo de infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outras especificações); pessoas com altas habilidades/superdotação.

2.3. Observações sobre os documentos

O (a) candidato (a) deve organizar todos **os documentos digitalizados em um único arquivo no formato PDF**, de maneira sequenciada, conforme a ordem disposta neste edital (**item 2.1**) e anexar ao formulário de inscrição (o anteprojeto e o PDF único com os documentos para inscrição), link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/dWNCYsJW6oURXNzQ8>. Não serão aceitas documentação fora do formulário (por e-mail), inscrições fora do prazo, com documentação incompleta, pendente ou em cópia ilegível/rasurada. Após o envio, o candidato receberá uma mensagem de confirmação e não será possível a complementação da documentação. Os processos de inscrições serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCF, para posterior homologação.

Os (as) candidatos (as) que forem aprovados na seleção deverão comprovar a documentação original no ato da matrícula.

3. NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 14 vagas para o Mestrado em Ciências Farmacêuticas, distribuídas entre os projetos norteadores (Anexo IV), conforme aprovado pelo Colegiado do Programa.

Do total de vagas, 10% serão reservados à cota de Vaga Institucional (docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS), conforme Resolução CONSEPE nº 063/2025. Havendo candidatos (as) aprovados (as) às vagas institucionais, este resultado será divulgado em lista específica.

Serão reservadas 50% do total de vagas, excetuando as vagas institucionais, para candidatos (as) pertencentes a grupos historicamente excluídos, conforme Resoluções CONSEPE 088/2021 e 061/2022. A distribuição dessa vagas reservadas seguirá o seguinte critério: 70% para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) e 30% para candidatos (as) indígenas, quilombolas, ciganos (as), pessoas trans e pessoas com deficiência. Havendo candidatos (as) aprovados (as) à essas vagas reservadas, este resultado será divulgado em lista específica.

Poderão concorrer às vagas reservadas pela Política de Ações Afirmativas, os (as) candidatos (as) autodeclarados negros (as), indígenas, quilombolas, ciganos (as), pessoas trans e pessoas com deficiência que optarem por essa Política, preenchendo o campo específico no formulário no ato da inscrição deste processo seletivo e anexando os documentos descritos no item 2.2. Na hipótese de não haver optantes dessas modalidades aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados (as), observados os critérios de avaliação.

O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), de acordo com suas respectivas médias finais.

4. PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO E VALIDAÇÃO DOCUMENTAL DE CANDIDATOS(AS) OPTANTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Os (as) candidatos (as), que optarem pelas vagas reservadas (Resoluções CONSEPE 088/2021 e 061/2022), passarão por uma Comissão Institucional de Verificação de Autodeclarações/Heteroidentificação para negros (as) ou Comissão de Validação Documental para indígenas, quilombolas, ciganos (as), pessoas trans e pessoas com deficiência, conforme Instrução Normativa PPPG/PROPAAE no. 001/2022.

Os (as) candidatos (as) negros (as) optantes pelas vagas reservadas deverão passar pela Comissão Institucional de Heteroidentificação conforme Instrução Normativa PPPG/PROPAAE no. 001/2022 e serão convocados(as) por Edital específico para este fim.

A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração e os critérios de fenotipia do candidato. Serão consideradas as características fenotípicas do (a) candidato (a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

Os processos de heteroidentificação realizados no âmbito da UEFS, na graduação, terão validade para processo de matrícula nos Programas de Pós-Graduação da UEFS.

A aferição será realizada de forma remota via análise de documentos no formato de arquivos digitais submetidos por meio do Sistema de Heteroidentificação da UEFS (HeteroID) como explicitada em Edital específico.

Após análise da Comissão de heteroidentificação, será divulgado o resultado provisório da aferição, do qual o (a) candidato (a) poderá apresentar recurso dirigido à referida comissão.

Em caso de indeferimento do recurso, o (a) candidato (a) poderá retornar ao processo seletivo por meio

da ampla concorrência.

Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans e pessoas com deficiência optantes pelas vagas reservadas deverão passar pela Comissão de Validação Documental, que avaliará a veracidade das informações apresentadas conforme Instrução Normativa PPPG/PROPAAE n. 001/2022.

5. SELEÇÃO

A seleção será realizada de forma presencial no período de **09 a 12 de fevereiro de 2026**. Para todas as etapas da seleção, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto (original). A ausência do candidato e do documento de identificação, em qualquer uma das etapas do certame, implicará em sua desclassificação automática.

As seguintes etapas serão adotadas:

- 1) **Prova Escrita para aferição da capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês** (etapa eliminatória), na data provável de **09 de fevereiro de 2026 às 09h00**, com duração de 90 (noventa) minutos. *Será permitido o uso de dicionário impresso de língua inglesa.*
- 2) **Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Ciências Farmacêuticas** (eliminatória e classificatória) na data provável de **10 de fevereiro de 2026, às 15h00**, com duração de 120 (cento e vinte) minutos.

Para esta avaliação, serão indicados 04 (quatro) artigos científicos sobre temas gerais relacionados a Ciências Farmacêuticas, que serão divulgados no site do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (<https://ppgcf.ufes.br/artigos-para-leitura-selecao-ppgcf/>) no primeiro dia das inscrições.

- 3) **Análise de *Curriculum Vitae*** (etapa eliminatória e classificatória), de acordo com Barema *Curriculum Vitae* (Anexo II). O currículum deverá ser comprovado somente a partir das atividades dos últimos cinco anos.
- 4) **Avaliação do Anteprojeto de Dissertação** (etapa eliminatória e classificatória), realizada conforme Barema de Anteprojeto de Pesquisa Mestrado (Anexo XI). O anteprojeto deverá tratar de temática relacionada a um dos projetos norteadores propostos no Anexo IV.

- 5) **Apresentação do Anteprojeto de Dissertação e Arguição Oral** (etapa eliminatória e classificatória), conforme o Barema (Anexo XII).

A apresentação do Anteprojeto deverá ter duração máxima de 15 (quinze) minutos e acontecerá em datas e horários a serem informados pela Comissão de Seleção do PPGCF, após a divulgação dos resultados da prova de inglês.

A arguição será realizada logo após a apresentação do Anteprojeto de Dissertação e terá duração de 20 minutos.

Para a apresentação será fornecido apenas o datashow. Os demais itens necessários para a apresentação serão de responsabilidade do (a) candidato (a).

Os (as) candidatos (as) devem comparecer com antecedência mínima de pelo menos 05 minutos às salas e horários determinados para a prova de inglês e apresentação do Anteprojeto de Dissertação, conforme publicado pela Comissão de Seleção.

Será considerado aprovado o (a) candidato (a) que obtiver, no mínimo, **nota 7,0 (sete)** na **Prova escrita para aferição da capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês e nota 7,0 (sete)** no **Resultado Final**. O resultado final será calculado pela média aritmética ponderada das notas finais das etapas: **Análise de Curriculum Vitae, Avaliação do Anteprojeto Escrito de Dissertação, Apresentação do Anteprojeto e Arguição Oral**.

A nota final do processo seletivo será calculada pela seguinte fórmula:

Nota do candidato = Curriculum Vitae (pontuação aproveitada) (x 0,3) + Nota do Anteprojeto Escrito (x 0,35) + Nota da Apresentação e Arguição Oral (x 0,35)

O cronograma e demais informações necessárias sobre a seleção serão previamente encaminhadas pelo Programa para o e-mail a ser informado pelo(a) candidato(a) no formulário digital de inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados provisórios serão divulgados até o dia **19 de fevereiro de 2026**, por e-mail e serão disponibilizados no site da UEFS (www.uefs.br), no site do Programa (<https://www.ppgcf.uefs.br/>, seção “Processo Seletivo” subseção “Seleção 2026”). Somente após os (as) candidatos (as) e autodeclarados (as) pertencentes aos grupos historicamente excluídos participarem do processo de heteroidentificação e validação documental é que será divulgado o resultado final. Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista específica.

O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos (as) candidatos(as) aprovados (as), de acordo com suas respectivas médias finais. Em caso de empate, será considerado o desempenho do (a) candidato (a) na avaliação do anteprojeto de Dissertação e entrevista.

7. DOS RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado provisório ou definitivo deverão ser encaminhados pelos (as) candidatos (as) ao Colegiado do PPGCF-UEFS, em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. O modelo de formulário de recurso encontra-se no site do Programa (<https://www.ppgcf.uefs.br>), seção “Processo Seletivo” e no Anexo XIII.

Será admitido recurso quanto:

- a) A homologação das inscrições;
- b) Ao Resultado Provisório.

Informações adicionais:

- Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa.
- Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- O (a) candidato (a) deverá enviar o recurso através do e-mail (selecaoppgc@gmail.com).
- A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante e-mail, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
- O (a) candidato (a) deverá ser claro (a), consistente e objetivo (a) em seu pleito.
- Somente serão aceitos recursos interpostos por e-mail conforme especificado neste Edital.

8. MATRÍCULA

Os (as) candidatos (as) selecionados deverão enviar para o email: selecaoppgcf@gmail.com a documentação especificada em **formato PDF**, em **arquivo único**, para efetivação da matrícula, em data definida no cronograma (Anexo I).

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) poderão efetuar sua matrícula em um dos dois períodos letivos do ano de ingresso no PPGCF (2026.1 ou 2026.2).

8.1. Documentos para matrícula

Os documentos necessários para matrícula e que deverão ser enviados, **pela ordem, em formato PDF e em arquivo único**, são:

- Ficha Cadastral de Matrícula devidamente preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) aprovado (a) (adquirida no endereço eletrônico do Programa (link: <https://ppgcf.ufes.br/ficha-cadastral-de-matricula/>));
- Cópia da frente e do verso do Diploma (será aceito Certificado de Curso de Graduação temporariamente para seleção regular - validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, salvo se informação de validade por prazo inferior, devendo o aluno, neste prazo, apresentar o diploma);
- Histórico Escolar de Graduação com a data da colação de grau (trata-se de histórico final, não sendo aceito histórico parcial);
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatório para estado civil casado), Documento de Identificação válido e com foto (RG, CIN - Carteira de Identidade Nacional, Carteira Profissional de conselhos profissionais ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação com foto e válida), CPF (emissão do cartão disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp>, Certidão de Quitação Eleitoral, disponibilizada no site do TRE (atualizada, emitida após a última eleição), disponível no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino até 45 anos);
- Uma foto 3x4 (**Não se confunde com selfie**);

8.2. Documentos para matrícula de alunos estrangeiros

Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir deve ser entregue acompanhados da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estiverem em língua estrangeira:

- Ficha Cadastral de Matrícula devidamente preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) aprovado (a) (adquirida no endereço eletrônico do Programa (link: <https://ppgcf.ufes.br/ficha-cadastral-de-matricula/>));
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original com selo da embaixada e tradução juramentada ou tradução simples validada pelo DLA, conforme Resolução CONSEPE 108/2022);
- 01 foto 3x4 (**Não se confunde com selfie**);
- Documento de identificação válido, com foto: Passaporte acompanhado do Visto ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM;
- CPF (Emissão do cartão disponível no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp>);
- Histórico escolar com data de finalização (original com selo da embaixada e tradução juramentada

- ou tradução simples validada pelo DLA, conforme Resolução CONSEPE 108/2022);
- Diploma de Graduação (original com selo da embaixada e tradução juramentada ou tradução simples validada pelo DLA, conforme Resolução CONSEPE 108/2022);

OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS MATRÍCULAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, PENDENTE OU ILEGÍVEL. OS ORIGINAIS E CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO (**ITEM 8.1 e 8.2**) ENVIADOS POR E-MAIL DEVERÃO SER APRESENTADOS À SECRETARIA DO PROGRAMA PRESENCIALMENTE (no Anexo do Módulo 6/UEFS) NOS DIAS **17 E 18 DE MARÇO DE 2026**, IMPRETERIVELMENTE PELA MANHÃ (**DAS 08:00 ÀS 11:45**), PARA CONFERÊNCIA.

8.3. Data de envio, pelo Programa ao DAA, da documentação para as matrículas:

A documentação para matrícula será encaminhada ao Diretório de Assuntos Acadêmicos (DAAPG/UEFS) no período de 23 de março de 2026.

8.4. Período para a Matrícula pela Divisão de Assuntos Acadêmicos:

A matrícula será realizada pelo Diretório de Assuntos Acadêmicos (DAAPG/UEFS) no período de 24 a 30 de março de 2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao término do processo seletivo, quaisquer documentos que tiverem sido, eventualmente, entregues fisicamente poderão ser retirados até 30 dias após a divulgação do resultado final, com exceção de documentos que necessitarem ficar retidos na secretaria do programa.

As fases deste processo seletivo estão descritas no cronograma presente no Anexo I, podendo este ser alterado pela Comissão de Seleção em situações especiais, mediante retificação do Edital.

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem de texto para o email: selecaoppgcf@gmail.com.

Perderá a vaga os(as) candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo.

Demais casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção e Colegiado do PPGCF.

Feira de Santana, 17 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Silvone Santa Bárbara da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

CRONOGRAMA SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Inscrições	22/12/2025 a 29/01/2026
Homologação das inscrições	03/02/2026
Recursos contra o resultado da Homologação das inscrições	Até 48 horas após divulgação da homologação das inscrições
Homologação das inscrições – Pós-recurso	06/02/2026
Prova de compreensão e interpretação - inglês	09/02/2026
Prova escrita de conhecimento gerais em Ciências Farmacêuticas	10/02/2026
Análise do Currículo, Histórico e Avaliação do Anteprojeto	10/02/2026
Arguição oral	12/02/2026
Resultado provisório	19/02/2026
Período de recurso contra resultado provisório	até 48 horas após divulgação do Resultado Provisório
Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	19/02/2026 até às 17h00 do dia 23/02/2026
Resultado final - Pós-recurso	24/02/2026
Procedimento interno de heteroidentificação racial	24/02/2026 e 25/02/2026
Resultado parcial do procedimento de heteroidentificação racial	26/02/2026
Período de recursos contra o procedimento de Heteroidentificação	27/02 a 28/02/2026
Banca Recursal (presencial)	03/03/2026
Resultado definitivo do processo de heteroidentificação	04/03/2026
Resultado definitivo do processo seletivo PPGCF	13/03/2026
Entrega da documentação para matrícula por e-mail (ingresso 2026.1)	16/03/2026
Entrega da documentação parcial para matrícula por e-mail	16/03/2026

(ingresso 2026.2)	
Conferência presencial da documentação para matrícula (ingresso 2026.1)	17/03/2026 a 18/03/2026
Conferência presencial da documentação para matrícula (ingresso 2026.2)	10/09/2026 a 11/09/2026
Encaminhamento da documentação de matrícula para o DAAPG/UEFS (ingresso 2026.1)	23/03/2026
Encaminhamento da documentação de matrícula para o DAAPG/UEFS (ingresso 2026.2)	15/09/2026
Realização da matrícula pelo DAAPG/UEFS (ingresso 2026.1)	24 a 30/03/2026
Realização da matrícula pelo DAAPG/UEFS (ingresso 2026.2)	16 a 22/09/2026
Previsão de início do semestre 2026.1	31/03/2026
Previsão de início do semestre 2026.2	01/10/2026



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO II

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

BAREMA CURRICULUM VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome do(a) candidato(a):			
2. AVALIAÇÃO			
OBS: CURRÍCULO DO CANDIDATO (Plataforma Lattes COMPROVADO)		Qtd.	Total
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (Máximo 20 pontos)			
Diploma de graduação ou declaração de provável concluinte (10,0)			
Especialização ou residência em áreas afins a Farmácia (10,0)			
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (máximo 15 pontos)			
Cursos e Treinamentos de extensão universitária			
Curso de curta duração (até 20 h) (1,0/curso)			
Curso de longa duração (> 20h) (2,0/curso)			
Estágio supervisionado extracurricular (2,0/cada 80h)			
ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 15 pontos)			
Participação em projeto institucional de iniciação científica ou tecnológica (5,0/ano)			
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento (diferente do projeto de pesquisa de IC) (1,5/projeto)			
Participação em projeto e programas de extensão (5,0/ano)			
Monitoria de disciplina de graduação (2,5/semestre)			
Estágio Mais Futuro (1,5/ano)			
Participação em ligas acadêmicas (1,0/ano)			
PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICA/APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS (máximo 30 pontos)			
Resumos em evento: regional/nacional (1,0 cada) e internacional (2,0 cada)			
Apresentação oral ou palestra em eventos: regional/nacional (2,0 cada) e internacional (4,0 cada)			
Artigo completo publicado/aceito em periódico	QUALIS A (20,0 cada)		
indexado segundo Qualis Farmácia (2017-2020)	QUALIS B (12,0 cada)		
	QUALIS C (7,0 cada)		
Capítulos de livro com ISBN em área afins a Farmácia (3,0/capítulo)			
Livros publicados com ISBN em área afins a Farmácia (9,0 cada)			

Depósito de patente (10,0/patente)		
Softwares (10,0 cada)		
Desenvolvimento de produtos técnicos ou tecnológico (7,0 cada)		
Curso de curta duração ministrado (2,0 cada)		
PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 15 pontos)		
Coordenação de eventos (2,0/coordenação)		
Organização de eventos (1,0/evento)		
Monitoria em evento (0,5/monitoria)		
Participação em evento	Regional/local (1,0/evento) Nacional (2,0/evento) Internacional (3,0/evento)	
ATIVIDADE DE DOCÊNCIA E/OU PROFISSIONAL (máximo 5,0 pontos)		
Docência no ensino superior (2,0/semestre)		
Docência no ensino médio/ pré-vestibular (1,0/semestre)		
Tutoria de estudantes de Iniciação Científica, orientação de TCC graduação e especialização (1,0/semestre)		
Participação em banca examinadora de TCC (1,0/banca)		
PONTUAÇÃO TOTAL:		
NOTA FINAL: PONTUAÇÃO TOTAL/10		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO III

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

TÍTULO: denominação do projeto, devendo refletir claramente o seu conteúdo.

RESUMO: sumário do projeto (obs.: em um único parágrafo com no máximo 250 palavras, devendo conter sucintamente a questão a ser abordada, objetivos, metodologia e resultados esperados).

PALAVRAS-CHAVE: palavras ou termos relevantes e significativos relacionados diretamente ao projeto.

INTRODUÇÃO: visão geral do assunto, delimitação do tema e formulação do problema.

OBJETIVOS (GERAIS e ESPECÍFICOS): o que se pretende analisar com o projeto; o objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta do projeto, os específicos correspondem ao detalhamento desta proposta.

JUSTIFICATIVAS: relevância do projeto, os possíveis benefícios sociais, econômicos e ambientais, e produtos previstos.

REVISÃO DA LITERATURA: referencial teórico que embasa o projeto (revisão do que conhece sobre o assunto até o presente momento, “estado da arte”).

MATERIAIS E MÉTODOS: detalhar toda a metodologia empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados (dar especial ênfase aos métodos estatísticos a serem utilizados, o delineamento experimental e os programas que serão utilizados para estas análises).

CRONOGRAMA: planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas.

RESULTADOS ESPERADOS: o que se espera obter com o projeto, ou seja, a resolução dos objetivos.

ORÇAMENTO: detalhar os itens de despesas de custeio (material de consumo, serviços de terceiros de pessoas física e jurídica) e os itens de despesa de capital (equipamentos e material permanente; obras e instalações).

REFERÊNCIAS: literatura citada ao longo do texto do projeto.

Obs 1: os projetos devem ser apresentados em fonte Arial 11, espaçamento 1,5 entre linhas, todas as margens com 2,5 cm, em papel de tamanho A4.

Obs 2: o número máximo de páginas para projeto de Mestrado é de 10 (dez), excluindo a capa do projeto.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO IV

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (MESTRADO) 2026

PROJETOS NORTEADORES

TÍTULO E RESUMO DO ANTEPROJETO NORTEADOR	Nº de Vagas
BUSCA POR NOVOS AGENTES TERAPÊUTICOS A PARTIR DE FONTES NATURAIS	02
<p>O uso de produtos naturais como recurso terapêutico acompanha a humanidade desde seus primórdios. Com a busca por melhor qualidade de vida e o surgimento de novas doenças, cresce a necessidade de fármacos mais eficazes e com menores efeitos colaterais. No processo de descoberta de novos medicamentos, destacam-se três principais fontes de compostos bioativos: produtos naturais originais, derivados semissintéticos e compostos obtidos por síntese combinatória inspirada em modelos naturais. Estima-se que até 60% dos fármacos disponíveis no mercado tenham origem direta ou indireta em fontes naturais.</p> <p>A química de produtos naturais permanece como uma estratégia historicamente bem-sucedida, beneficiando-se da enorme diversidade biológica resultante de milhões de anos de evolução. Nesse contexto, fontes terrestres e, especialmente, marinhas mostram-se promissoras, uma vez que os oceanos abrigam grande parte da biodiversidade do planeta, ainda pouco explorada. No Brasil, país de elevada diversidade vegetal, o uso de plantas medicinais sempre teve papel central na medicina tradicional e no desenvolvimento farmacêutico.</p> <p>Assim, este projeto tem como objetivo investigar fontes naturais visando ao isolamento de substâncias bioativas por técnicas cromatográficas, bem como sua identificação estrutural por métodos espectrométricos (RMN, IV e EM). Como resultados esperados, pretende-se obter compostos inéditos ou pouco estudados, elucidar suas estruturas químicas e identificar potenciais atividades biológicas por meio de ensaios <i>in vitro</i> e <i>in silico</i>, contribuindo para a prospecção de novos candidatos a fármacos.</p>	
DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS VIRTUAIS E FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS PARA TRIAGEM IN SILICO DE COMPOSTOS NATURAIS	02

A descoberta de novos fármacos é um dos principais pilares das ciências farmacêuticas, sendo fortemente impulsionada pela diversidade estrutural de compostos naturais, que representam uma fonte estratégica para a identificação de compostos líderes. Nesse cenário, a construção de bancos de dados virtuais de moléculas, aliada ao desenvolvimento de programas computacionais dedicados à triagem virtual, emerge como uma abordagem central para a exploração racional da biodiversidade química. Objetivos: Este trabalho tem como objetivo principal desenvolver e consolidar bancos de dados virtuais, com ênfase em moléculas oriundas do semiárido, bem como criar e implementar ferramentas computacionais próprias para triagem virtual, integrando métodos baseados em ligantes, em alvos moleculares e técnicas avançadas de inteligência artificial (IA). Metodologia: Serão construídos bancos de dados moleculares virtuais a partir da coleta, curadoria, padronização estrutural e geração de descritores físico-químicos e moleculares. Paralelamente, serão desenvolvidos programas e pipelines computacionais automatizados para triagem virtual, acoplamento molecular, análises de dinâmica molecular e/ou aplicação de modelos preditivos baseados em IA para classificação, priorização e predição de propriedades biológicas e farmacocinéticas. Resultados esperados: Espera-se estabelecer plataformas computacionais robustas e reutilizáveis para triagem virtual de produtos naturais, identificar moléculas com potencial farmacológico, sugerir alvos moleculares, gerar e validar estruturas tridimensionais de alvos, priorizar candidatos por modelos de IA e disponibilizar bancos de dados virtuais como recursos estratégicos para pesquisas futuras em descoberta e desenvolvimento de fármacos.

AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NOS NÍVEIS DE ANSIEDADE E SAÚDE MENTAL EM USUÁRIOS CAPS-AD DE FEIRA DE SANTANA – BA

02

O uso abusivo de substâncias psicoativas como álcool e drogas, necessita de estratégias de cuidado que vão além do tratamento medicamentoso. Os Centros de Atenção Psicossocial, surgem como uma abordagem para um cuidado humanizado e inclusivo. Intervenções não farmacológicas como oficinas de arte e atividades corporais e práticas de horticultura consistem em ferramentas terapêuticas para a promoção da saúde mental. No CAPS-AD de Feira de Santana será implementada uma horta comunitária promovida por um projeto de extensão da UEFS. Acredita-se que esse projeto venha a contribuir de forma positiva para a qualidade de vida e redução da ansiedade dos usuários. Para uma avaliação de forma validada e quantitativa, sugere-se o uso de questionários de ansiedade antes e depois da intervenção. Objetivo: avaliar o impacto da prática de horticultura comunitária nos níveis de ansiedade e indicadores de saúde mental dos usuários. Metodologia: serão utilizadas as escalas de ansiedade de Hamilton e DASS-21 nos usuários que aceitarem fazer parte de forma voluntária, após a aprovação pelo comitê de ética, comparando as condições antes e após a implementação da horta. Adicionalmente, serão observados os dados dos prontuários dos pacientes, para observar interações medicamentosas e avaliar o uso de medicamentos antes e depois da intervenção. Resultados esperados: Estima-se que esse trabalho venha a contribuir para incentivar outros projetos de extensão e iniciativas de hortas comunitárias pelas cidades, incentivando a alimentação saudável e sustentável (ODS-2) saúde mental e bem estar (ODS-3).

PLANEJAMENTO DE NOVOS CANDIDATOS A FÁRMACOS

01

ANTILEISHMANIA <p>A leishmaniose é uma Doença Tropical Negligenciada causada por protozoários do gênero <i>Leishmania</i> presente em 90 países e com mais de 1 milhão de casos. Manifesta-se clinicamente através das formas, cutânea, visceral e mucocutânea. Apesar do significativo impacto clínico, ainda não existe um tratamento para administração oral segura. O manejo terapêutico limita-se a medicamentos de uso parenteral de elevada toxicidade. A inibição simultânea de Dihidrofolato Redutase Timidilato Sintase (DHFR-TS) e Pteridina Redutase 1 (PTR1) de <i>Leishmania</i> spp., é uma estratégia promissora para o desenvolvimento de fármacos orais.</p> <p>*Objetivo:* Identificar potenciais inibidores duais frente a PTR1 e DHFR-TS de <i>Leishmania</i> major. *Metodologia:* Será empregada uma triagem virtual em modelo farmacofórico dual de PTR1 e DHFR-TS de <i>L. major</i> no banco ZINC15. Os compostos com melhor perfil serão submetidos a estudos de acoplamento molecular no software GOLD para ranqueamento e análise de interações estéreo-eletrônicas. Para análise toxicológica e farmacocinética, serão estabelecidos os filtros de Lipinski e Teste de AMES. Os candidatos mais promissores serão submetidos a simulações de dinâmica molecular no GROMACS para avaliar estabilidade e permanência das interações. *Resultados esperados:* Priorização de compostos afinidade dual de PTR1 e DHFR-TS que apresentem boa biodisponibilidade oral e características aceitáveis quanto à toxicidade.</p>	
ESTUDOS DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CUIDADO FARMACÊUTICO NA ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E OBSTÉTRICA	01
<p>Estudos de Utilização de Medicamentos (EUM) contribuem para o uso racional da terapia farmacológica, produzindo evidências sobre efetividade, segurança, perfis de consumo e padrões de prescrição. Objetivo: Investigar processos relacionados à utilização de medicamentos em unidade hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS) em Feira de Santana, Bahia, tendo como objetivos específicos: 1) Revisar a literatura sobre uso de medicamentos em pediatria e obstetrícia, com ênfase na prescrição, dispensação, administração, consumo e seus desfechos clínicos, sociais e econômicos; 2) Analisar o padrão de consumo de medicamentos na assistência hospitalar pediátrica e obstétrica; 3) Caracterizar o perfil farmacoterapêutico dos pacientes e das intervenções farmacêuticas; 4) Analisar eventos adversos relacionados com medicamentos e seus desfechos clínicos. Metodologia: Para o alcance dos objetivos serão desenvolvidos: 1) revisões de escopo e sistemáticas; 2) estudo longitudinal, de séries temporais; 3) estudo transversal. Os dados serão obtidos do sistema de gestão hospitalar e de prontuários eletrônicos. Resultados esperados: Traçar o perfil de utilização de medicamentos pela população pediátrica e obstétrica de Feira de Santana, Bahia, evidenciando padrões e tendências de consumo de medicamentos, assim como caracterizar as intervenções farmacêuticas e os eventos adversos com medicamentos na assistência hospitalar pediátrica e obstétrica.</p>	
AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA IN VITRO E IN SILICO E CARACTERIZAÇÃO DE ESTABILIDADE DE EXTRATOS DE PLANTAS MEDICINAIS DO SEMIÁRIDO BAIANO	01
<p>Diversas plantas do semiárido baiano são utilizadas na medicina popular com finalidade terapêutica, porém a caracterização da segurança e da estabilidade de seus produtos ainda é limitada. Os objetivos deste projeto são realizar avaliação</p>	

toxicológica de extratos de plantas medicinais, por meio de abordagens *in silico* e *in vitro*, e caracterizar a estabilidade dos extratos. Folhas das plantas medicinais serão coletadas em municípios da região semiárida da Bahia, e serão submetidas à extração hidroetanólica.

A estabilidade dos extratos será analisada por meio de estudos de degradação forçada (condições ácidas, alcalinas e de oxidação) e análise da integridade de marcadores químicos por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência. A avaliação toxicológica incluirá ensaios *in silico* para a predição de toxicidade hepática e renal de compostos químicos presentes nos extratos, bem como testes *in vitro* de citotoxicidade em culturas de células Vero, utilizando o ensaio de MTT. Espera-se que os resultados deste estudo possibilitem a caracterização do perfil de segurança e estabilidade de extratos de plantas, contribuindo para a promoção de um uso mais seguro de produtos derivados de plantas medicinais.

SISTEMAS DE EMBALAGENS PARA APLICAÇÃO EM ALIMENTOS

01

Várias tecnologias inovadoras vêm sendo desenvolvidas e utilizadas na área de alimentos, por exemplo as embalagens ativas, inteligentes e biodegradáveis. Os sistemas de embalagens ativas, nas quais aditivos são deliberadamente incluídos no material da embalagem ou no “headspace” da embalagem, modificam as condições ambientais do produto alimentício durante o período de estocagem que contribuirão para segurança, melhoria das propriedades sensoriais e manutenção da qualidade de produtos embalados. A utilização de compostos bioativos naturais em substituição aos aditivos sintéticos tem sido cada vez mais evidente na ciência, por apresentarem toxicidade, biodegradabilidade, e características de interesse industrial. No entanto, vários tipos de aditivos naturais possuem problemas de incorporação em sistemas de embalagens devido à estabilidade. Neste contexto, a nanoencapsulação, que consiste no aprisionamento de moléculas de uma substância tem sido uma técnica usada para superar os desafios de estabilidade e sensibilidade de compostos bioativos. O uso da nanotecnologia também vem sendo empregada para o desenvolvimento de embalagens biodegradáveis, proporcionando uma revolução no setor de embalagens sustentáveis. Com a aplicação de nanopartículas, é possível criar materiais que não apenas se decompõem mais rapidamente no ambiente, mas também apresentam propriedades aprimoradas, como maior resistência mecânica e barreiras contra gases, umidade e microrganismos. Este projeto tem como objetivo desenvolver sistemas de embalagens ativas(filmes, revestimentos ou sachês) priorizando o uso de compostos bioativos naturais e embalagens biodegradáveis com propriedades aprimoradas. Potenciais moléculas bioativas (extratos de plantas, óleos essenciais, enzimas, entre outros) serão obtidas e caracterizadas para avaliação da sua atividade. Caso se aplique, o processo de nanoencapsulação será estudado por meio da caracterização e avaliação da eficiência de nanoencapsulação. A caracterização de nanopartículas para melhoria das propriedades de filmes biodegradáveis também será realizada. Filmes, revestimentos ou sachês bioativos serão desenvolvidos incorporando-se moléculas bioativas, nanoencapsulados ou não, e caracterizados quanto suas respectivas propriedades. As atividades bioativas serão determinadas *in vitro*. Espera-se obter sistemas de embalagens ativas adequados para aplicação em alimentos, capazes de aumentar a vida útil dos produtos e fornecer segurança aos consumidores.

DESENVOLVIMENTO DE CURATIVOS NANOTECNOLÓGICOS CONTENDO ENZIMAS E COMPOSTOS BIOATIVOS VEGETAIS	01
Esse projeto tem por objetivo desenvolver curativos nanotecnológicos contendo polissacarídeos, proteases ou ativos vegetais. Enzimas proteolíticas podem atuar no desbridamento de feridas e colaborar no reparo cicatricial. Considerando que no Brasil as feridas e queimaduras são um problema de saúde significativo e a escassez de filmes curativos com proteases associadas a nanocarreadores, torna-se interessante a realização de estudos com o objetivo de desenvolver novos produtos com ação cicatricial mais elevados que os do mercado atual. As proteases serão purificadas pelo uso de solventes, serão preparadas nanopartículas e lipossomos que serão associados às proteases e bioativos vegetais. Será realizada a caracterização morfológica e físico-química dos ativos nanocarreados, serão realizados estudos de liberação dos bioativos dos nanocarreadores e dos curativos e a eficiência de cicatrização dos curativos produzidos será avaliada em vitro e modelo animal. Espera-se obter curativos contendo enzimas e bioativos vegetais nanocarreados com boa eficiência no reparo cicatricial.	
PRODUÇÃO E APLICAÇÕES DE CELULASES ESTÁVEIS DE INTERESSE BIOTECNOLÓGICO	01
Compostos microbianos, como enzimas, estão sendo largamente empregados em processos produtivos de indústrias de alimentos, farmacêuticas e químicas. Estas por serem catalisadores versáteis, podem ser encontradas em células animais ou de plantas, bem como em micro-organismos, e apresentam várias propriedades que as tornam atrativas como catalisadores para biotransformações. Objetivos: este projeto tem por objetivo a produção de celulases estáveis e sua aplicação na hidrólise de resíduos lignocelulósico deslignificado. Objetivos Específicos: produzir celulases por fermentação de microrganismos isolados do semiárido baiano; produzir celulases na forma de extrato multienzimático; Purificar as celulases; Realizar a hidrólise de resíduos lignocelulósicos com a enzima livre; Propor os suportes adequados para a imobilização das enzimas encontradas; Realizar a estabilização das celulases por imobilização; Realizar a hidrólise de resíduos lignocelulósicos deslignificados com a enzima livre e estabilizada por imobilização. Etapas: obtenção de celulases por fermentação de microrganismos isolados do semiárido baiano, produção e purificação da enzima, imobilização das celulases obtidas em diferentes suportes, realização da hidrólise de resíduos lignocelulósico com a enzima livre e imobilizada. Resultados esperados: espera-se obter enzimas com alta estabilidade e que permitam obter alto rendimento da hidrólise de resíduos lignocelulósicos.	
AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE FÁRMACOS E DROGAS ILÍCITAS EM ORGANISMOS MARINHOS DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS POR TÉCNICAS AVANÇADAS DE ESPECTROMETRIA DE MASSAS	01
O descarte inadequado de resíduos e a ineficiência do sistema brasileiro de tratamento de esgoto têm contribuído para a liberação contínua de fármacos e drogas ilícitas nos corpos d'água, os quais acabam sendo transportados para ambientes costeiros e marinhos. Esses contaminantes orgânicos podem ser absorvidos e bioacumulados pela biota marinha, representando riscos ecológicos e potenciais impactos à saúde humana. Nesse contexto, o presente projeto tem como objetivo avaliar a ocorrência e a distribuição espacial de resíduos de fármacos e	

<p>drogas ilícitas em organismos marinhos da Baía de Todos os Santos, Bahia, avaliando seu potencial uso como biomonitores de contaminação ambiental. A identificação e quantificação dos compostos-alvo serão realizadas por meio de técnicas analíticas avançadas, como UHPLC-MS/MS e UHPLC-HRMS, associadas a ferramentas de análise multivariada. Espera-se, com este estudo, estabelecer um perfil inédito de contaminação da biota na região do Atlântico Sul, contribuindo para o monitoramento ambiental, a avaliação de riscos ecotoxicológicos e o subsídio a políticas públicas voltadas à gestão de recursos hídricos e proteção dos ecossistemas costeiros.</p>	
<p>QUALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO MEL DE CACAU DA BAHIA: ABORDAGENS ANALÍTICAS AVANÇADAS PARA VALORIZAÇÃO AGROINDUSTRIAL</p>	01
<p>A valorização de subprodutos agroindustriais é estratégica para a agregação de valor, diversificação da produção e geração de renda para agricultores familiares e pequenos produtores rurais. O mel de cacau tem se destacado como um subproduto promissor da cadeia produtiva do cacau, apresentando potencial aplicação na indústria de alimentos. Trata-se de um líquido mucilaginoso, de aspecto opaco e sabor doce com leve acidez, obtido da polpa que envolve as amêndoas do cacau. Embora já seja comercializado por cooperativas e pequenos produtores baianos, o mel de cacau ainda carece de regulamentação específica pelo Ministério da Agricultura, o que torna essencial a avaliação de suas características bromatológicas e indicadores de qualidade. O presente projeto tem como objetivo avaliar o perfil físico-químico, bem como os compostos voláteis e não voláteis, de amostras de mel de cacau comercializadas na Bahia. Para isso, serão empregados métodos oficiais de análise bromatológica, além de técnicas analíticas avançadas de cromatografia acoplada à espectrometria de massas (GC-MS, UHPLC-MS/MS e UHPLC-HRMS) para a caracterização dos perfis químicos. Espera-se, com este estudo, gerar dados inéditos sobre a qualidade e a composição do mel de cacau produzido na Bahia, contribuindo para a segurança alimentar e o fortalecimento da cadeia produtiva do cacau.</p>	
<p>ESTRATÉGIAS IN SILICO E IN VITRO PARA DESCOBERTA DE COMPOSTOS BIOATIVOS FRENTE A RESISTÊNCIA BACTERIANA</p>	02
<p>A resistência bacteriana representa uma crescente ameaça à saúde pública, impactando os sistemas de saúde e a economia globais. Além disso, o desinteresse da indústria farmacêutica no desenvolvimento de novos fármacos, agrava esse cenário e intensifica a necessidade de estratégias inovadoras. A enzima NDM-1 (Nova Déli metalobetalactamase), que hidrolisa antibióticos betalactâmicos, e a proteína FtsZ (proteína termossensível Z), essencial para a divisão celular bacteriana, emergem como alvos moleculares promissores. Estratégias de triagem virtual são ferramentas eficientes para a priorização racional de potenciais inibidores para investigações cinético-enzimáticas e microbiológicas in vitro. Assim, objetiva-se identificar compostos inibidores de NDM-1 ou FtsZ com potencial antimicrobiano. Como metodologia, modelos de triagem virtual por acoplamento molecular, modelagem farmacofórica ou machine learning serão desenvolvidos e aplicados para identificação de compostos sintéticos e naturais. Em seguida, os compostos selecionados na triagem serão avaliados por termofluor a partir da proteína alvo expressa e purificada. Os compostos promissores serão</p>	

<p>cineticamente caracterizados (IC₅₀), avaliados quanto à atividade antimicrobiana, efeitos sinérgicos com antibióticos e atividade antibiofilme. Espera-se padronizar uma estratégia virtual de triagem, identificar no mínimo dois inibidores inéditos de NDM-1 ou FtsZ, com atividade IC50 e antimicrobiana comprovada e potencial patentário.</p>	
<p>DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE MÉTODO ANALÍTICO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE GEOPRÓPOLIS</p>	01
<p>Os produtos naturais são fundamentais no desenvolvimento de novos fármacos, destacando-se pela vasta diversidade estrutural, altas taxas de sucesso em ensaios clínicos e perfil toxicológico favorável. Apesar do histórico foco em matrizes vegetais, produtos de origem animal, como os derivados de abelhas, permanecem subexplorados. Nesse cenário, a geoprópolis, produzida por abelhas sem ferrão, constitui uma matriz singular. A associação de resinas vegetais, secreções glandulares e material terroso lhe confere elevada complexidade química e marcante variabilidade. Embora possua potencial biológico promissor, o conhecimento científico sobre sua composição e atividades farmacológicas ainda é limitado. A caracterização química aprofundada, combinada à avaliação de atividades antioxidante e antimicrobiana, torna-se essencial para correlacionar constituintes e bioatividade, promovendo a valorização e o uso racional dessa matriz. Portanto, este projeto visa desenvolver e validar um método analítico por CLAE-DAD, garantindo a confiabilidade e reproduzibilidade na análise de diferentes amostras de geoprópolis. A caracterização será complementada por infusão direta em espectrômetro de massas, ampliando a robustez dos dados, enquanto as atividades biológicas serão verificadas por ensaios <i>in vitro</i> adequados. Espera-se definir perfis químicos consistentes e associá-los às atividades observadas, contribuindo para o avanço científico sobre a geoprópolis e consolidando seu potencial como fonte de compostos bioativos.</p>	
<p>BIOECONOMIA APLICADA A RESÍDUOS AGROINDUSTRIAL DO SEMIÁRIDO NORDESTINO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE PURIFICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL DE PRODUTOS NATURAIS COM POTENCIAL APLICAÇÃO COMO INSUMO FARMACÊUTICO ATIVO USANDO RESINA MACROPOROSA</p>	02
<p>A Bahia é o principal produtor de sisal do mundo, detendo aproximadamente 90% da produção do Brasil. Deste montante (em torno de 140 mil toneladas de fibras de sisal por ano), cerca de 50% são exportados para Ásia, Europa e, principalmente, para a América Central. Entretanto, após o processo de extração e beneficiamento das fibras, cerca de 95% da massa total da matéria-prima é classificada como resíduo. Dentre as substâncias do metabolismo especial descritas para o resíduo agroindustrial de <i>Agave sisalana</i> destacam-se os esteróides, saponinas, oligossacáideos, flavonóides, dentre outros. Inserido nesse contexto, este projeto visa investigar a purificação e a produção de compostos naturais em escala semi-industrial utilizando resinas macroporosas juntamente com cromatografia líquida de alta eficiência semipreparativa. A estrutura química dos compostos obtidos será elucidada por métodos espectroscópicos (EM, IV, UV, RMN 1H e 13C uni e bidimensional). Assim, outras matrizes agroindustriais também poderão ser investigadas e o candidato deverá também expor no projeto a investigação e a aplicação biotecnológica, farmacêutica e/ou nanotecnológica para produtos naturais encontradas no resíduo de sisal, ou entre outros resíduos.</p>	

ESPÉCIES VEGETAIS E MICROBIANAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ATIVIDADE BIOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO DE BIOPRODUTOS PARA APLICAÇÃO NA ÁREA FARMACÊUTICA E AGROPECUÁRIA	01
Espécies vegetais e microbianas têm sido inspiração e fonte de novas moléculas para o desenvolvimento de produtos de importância farmacêutica e agropecuária. Desta forma, o projeto busca conhecer, conservar e explorar, de forma sustentável, espécies vegetais e microbianas, em especial do semiárido, visando potencial aplicação como cosmético, fármaco ou biopesticida. As espécies nativas serão selecionadas de acordo com o conhecimento etnofarmacológico ou quimiosistemático para a bioprospecção e direcionadas a estudos agronômicos para cultivo. Isolamento de endofíticos serão também conduzidos. Extratos vegetais e fúngicos serão preparados e fracionados por cromatografia para o isolamento de metabólitos. Técnicas de caracterização como espectrometria de massas, no infravermelho e de ressonância magnética nuclear serão utilizadas para a elucidação estrutural. Ensaios de atividade antimicrobiana (frente a patógenos de importância médica ou agropecuária), antioxidante, fotoprotetora, cicatrizante, dor, inflamação e carrapaticida de extratos, óleos essenciais e/ou substâncias isoladas serão realizados. A partir das amostras mais promissoras de óleos essenciais, extratos ou moléculas ativas serão desenvolvidos produtos nanoestruturados e formulações.	
DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÕES NANOESTRUTURADAS CONTENDO PRODUTOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO BAIANO	01
A busca por ativos naturais com ação fotoprotetora e antioxidante vem crescendo devido aos danos que a radiação ultravioleta pode causar, como fotoenvelhecimento e câncer de pele. Assim, a formulação de produtos contendo esses ativos pode contribuir para a prevenção desses problemas, além de ter um menor impacto ambiental. Atrelado a isso, a região do semiárido baiano apresenta alta incidência solar, o que a torna uma das regiões com maior incidência de câncer de pele no país. Essa região também exibe grande biodiversidade e pode fornecer ativos naturais promissores para compor formulações fotoprotetoras. Contudo, muitas substâncias com essas atividades são instáveis, possuem baixa solubilidade, biodisponibilidade e apresentam metabolismo rápido. Nesse contexto, o uso de nanoestruturas surge como uma alternativa para aumentar a estabilidade e a biodisponibilidade desses compostos. Dessa forma, o objetivo deste projeto é desenvolver formulações nanoestruturadas que incorporem produtos naturais da região do semiárido baiano, visando maximizar a atividade desses compostos e desenvolver novos produtos. Com isso, espera-se contribuir para o conhecimento acerca das espécies de produtos naturais do semiárido, tanto em seus aspectos químicos quanto biológicos, além de fomentar o desenvolvimento socioeconômico da região.	
TOTAL	21



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N° 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial N° 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO V

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO SOCIAL

Eu, _____ candidato(a) ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) pelo Processo Seletivo 2024 do curso de Pós- Graduação _____, nascido(a) em ___/___/___, no município de ___, Estado , filho(a) de

_____, residente e domiciliado(a) em _____, portador(a) da cédula de identidade nº ___, e CPF nº _____ declaro, nos termos das Resoluções CONSEPE nº 088/2021 e 061/2023, junto à UEFS, para preenchimento de vaga no curso de pós-graduação_____, declaro para os devidos fins que sou **negro/a (preto/a ou pardo/a)** **quilombola** **indígena** **cigano(a)**. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

Feira de Santana-Bahia, ___ de ___ de ___.

Assinatura do Candidato (a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO VI

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À ALDEIA INDÍGENA

Os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato. A declaração deve ser assinada por três lideranças da aldeia.

Nós, Indígenas abaixo assinados, _____, abaixo-assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação _____, portador(a) de cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone(s) _____,

_____, para preenchimento de vagas na condição de Indígena, pertence à aldeia _____ do povo _____, do município de _____ do Estado _____.

Por ser verdade firmamos, datamos e assinamos a presente declaração:

REPRESENTANTES DA ALDEIA

1. Liderança máxima da Aldeia: _____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____ Endereço: _____

Telefone: (_____) E-mail: _____

Assinatura

1. Liderança da Aldeia: _____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____ Endereço: _____

Telefone: (_____) E-mail: _____

Assinatura

1. Liderança da Aldeia: _____

Nome por extenso

RG __, CPF __ Endereço: __

Telefone: E-mail: _____

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N° 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial N° 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO VII

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

Os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato. A declaração deve ser assinada por três representantes da comunidade quilombola.

Nós, quilombolas abaixo-assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós- Graduação _____, portador(a) de cédula de identidade nº _____, CPF nº ___, telefone(s) _____,

para preenchimento de vagas na condição de Quilombola, pertence à Comunidade Quilombola _____ do município de _____, Estado _____,

Por ser verdade firmamos, datamos e assinamos a presente declaração:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

1. Presidente da Comunidade: _____

Nome por extenso

RG ___, CPF ___, Endereço: _____

Telefone: (____) E-mail: _____

Assinatura

1. Representante da Comunidade: _____

Nome por extenso

RG ___, CPF ___, Endereço: _____

Telefone: (____) E-mail: _____

Assinatura

1. Representante da Comunidade: _____

Nome por extenso

RG __, CPF __ Endereço: __

Telefone: __ (____) E-mail: __

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N° 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial N° 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO VIII

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE CIGANA

Os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato. A declaração deve ser assinada por três representantes da comunidade cigana.

Nós, ciganos da etnia ___, abaixo-assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós- Graduação _____, portador(a) de cédula de identidade nº _____, CPF nº ___, telefone(s) _____,

para preenchimento de vagas na condição de membro de comunidade cigana que pertence ao município de _____, Estado _____. Por ser verdade firmamos, datamos e assinamos a presente declaração:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIGANA

1. Liderança da Comunidade: _____

Nome por extenso

RG ___, CPF ___, Endereço: _____

Telefone: (____) E-mail: _____

Assinatura

1. Representante da Comunidade: _____

Nome por extenso

RG ___, CPF ___, Endereço: _____

Telefone: (____) E-mail: _____

Assinatura

1. Representante da Comunidade: _____

Nome por extenso

RG ___, CPF ___, Endereço: _____

Telefone: () E-mail:

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N° 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial N° 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO IX

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu, _____ candidato(a) ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2024 do curso de Pós- Graduação_____, declaro nos termos da Resolução CONSEPE nº 088/2021, junto à UEFS que e me reconheço como _____, para preenchimento de vaga no curso de Pós-graduação em _____, nascido(a) em no município de _____, Estado_____, filho(a) de _____ e _____, residente e domiciliado(a)em _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece na Resolução CONSEPE nº 015/2015, publicada no D.O.E em 28 de março de 2015 da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Reserva de Vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Feira de Santana-Bahia, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato (a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Penas - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO X

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

Nome:	CPF:	CID:
<p>Origem da () Congênita () Acid./Doença do Trabalho () Acid. Comum () Doença comum () Adquirida pós operatório</p> <p>Deficiência:_ Descrição detalhada dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência.</p> <p>Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios - órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, mediador, etc.). Utilizar folhas adicionais, se necessário.</p> <p>[] I - Deficiência Física - alteração completa ou parcial de [] III - Visão Monocular - conforme um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira comprometimento da função física, apresentando-se sob a legal em um olho, na qual a acuidade forma de: visual com a melhor correção óptica é () paraplegia () paraparesia igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou () monoplegia () monoparesia cegueira declarada por oftalmologista). () tetraplegia () tetraparesia Obs: Anexar laudo oftalmológico () triplegia () triparesia IV - Deficiência Intelectual - () hemiplegia () hemiparesia funcionamento intelectual () ostomia () amputação ou ausência de significativamente inferior à média e membro limitações associadas a duas ou mais () paralisia cerebral habilidades adaptativas, tais como: () membros com deformidade congênita ou adquirida () a) Comunicação; () nanismo (altura: __) () b) Cuidado pessoal; () outras - especificar: () c) Habilidades sociais; () d) Utilização de recursos da _____ comunidade; () e) Saúde e segurança;</p>		

- () f) Habilidades acadêmicas; () g) Lazer;
 () h) Trabalho.

Obs: Anexar laudo do especialista.

[] II - Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

Obs: Anexar audiograma

[] IV a - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).

Obs: Anexar laudo do especialista [] III - Deficiência Visual:

() cegueira – acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;

() baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;

() somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°;

Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

[] IV b – Transtorno do espectro Autista - Lei 12764/2012 – Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista.

[] V - Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das

Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009.

Assinatura e carimbo do Profissional de Nível Superior da Área da Saúde/Especialidade	Data:
---	-------

[] Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com Deficiência concorrendo às vagas reservadas para Pessoas com deficiência no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação _da UEFS

Assinatura do(a) candidato(a):



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N° 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial N° 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO XI

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO CÓDIGO IDENTIFICADOR:	
Nome do candidato:	
Título do anteprojeto:	
Título do anteprojeto norteador (Anexo I):	
2. AVALIAÇÃO	
2.1 ANTEPROJETO DE PESQUISA	Valor
Adequação da fundamentação teórica aos objetivos e metodologia propostos (valor de 0 a 10)	
Foco e clareza dos objetivos apresentados (valor de 0 a 10)	
Adequação da metodologia aos objetivos propostos (valor de 0 a 10)	
Relevância científica e adequação a área de concentração do Programa (valor de 0 a 10)	
Viabilidade de execução de acordo com o cronograma estabelecido (valor de 0 a 10)	
Grau de atualidade e pertinência da literatura citada (valor de 0 a 10)	
Aderência do anteprojeto ao anteprojeto norteador (valor de 0 a 30)	
O anteprojeto se adequa a uma proposta de mestrado (linguagem científica, conteúdo e volume)? (valor de 0 a 10)	
PONTUAÇÃO TOTAL	

PONTUAÇÃO FINAL (somatório/10):

Local/Data:

Nome do avaliador:

Assinatura do avaliador:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO XII

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026

BAREMA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO E ARGUIÇÃO ORAL

1. IDENTIFICAÇÃO CÓDIGO IDENTIFICADOR:		
Nome do candidato:		
Título do anteprojeto:		
Título do anteprojeto norteador (Anexo II):		
2. AVALIAÇÃO		
2.1 Apresentação (3,0)		
Clareza (1,0)		
Organização e tempo (1,0)		
Domínio do tema (1,0)		
2.2 Arguição (7,0)		
PONTOS DA ARGUIÇÃO	Pontuação máxima	Pontuação obtida
2.2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Será avaliado se o candidato domina o tema de atuação do anteprojeto.	1,5	
2.2.2. Domínio da metodologia Será avaliado se o candidato possui conhecimento das técnicas, procedimentos e equipamentos a serem utilizadas no anteprojeto.	1,5	
2.2.3. Aderência do anteprojeto ao Programa. Será avaliado se o candidato é capaz de contextualizar o problema de pesquisa e demonstrar a inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGCF.	2	
2.2.4. Viabilidade para a realização do anteprojeto Será avaliado se o candidato conhece os aspectos necessários para exequibilidade do anteprojeto	1	

dentro do prazo estipulado para encerramento do curso.		
2.2.5. Trajetória profissional do candidato e relacionamento interpessoal. Será avaliada a experiência prévia do candidato e /ou acadêmica, a relação destas experiências com o anteprojeto proposto.	1	

PONTUAÇÃO TOTAL		
PONTUAÇÃO FINAL:		

Local/Data:
Nome do avaliador:
Assinatura do avaliador:



ANEXO XII
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS
SELEÇÃO MESTRADO – PPGCF

1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Candidato:	
Título do Projeto:	
Linha de Pesquisa: Produtos Naturais (<input type="checkbox"/>)	Alimentos de Interesse Farmacêutico (<input type="checkbox"/>)
2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA (100,00)	
Consistência do conteúdo com texto original	60,00
Clareza	20,00
Linguagem gramaticalmente correta e adequada ao conteúdo	20,00
3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	
Consistência teórica e conteúdo	60,00
Coerência e objetividade	20,00
Adequação ao conteúdo solicitado nas questões	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL	

Local/Data: Feira de Santana,
Nome do Avaliador:
Assinatura do Avaliador:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal N° 77.496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministerial N° 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO XIII

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2026 FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Identificação do(a) candidato(a)

Nome: _____

CPF: _____

À Comissão Organizadora,

Na condição de candidato (a), solicito recurso contra a avaliação:

() Homologação de Inscrição;

realizada(s) como parte do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, conforme justificativa descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Digite a partir deste ponto a sua justificativa) Feira de Santana, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Atenção:

O(a) candidato(a) deverá:

- Entregar o recurso preenchido e assinado por email: selecaoppgcf@gmail.com .
- O preenchimento incorreto de qualquer item acima resultará no indeferimento do recurso.